



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO/AL

Processo: 07009635820198020037

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JADILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., dar ciência quanto à destituição do perito anterior e nomeação de novo.

No mais, informa que os honorários foram devidamente recolhidos e comprovados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO SEBASTIAO, 20 de agosto de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL